



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA-PSD

REQUERIMENTO N° 083/2023

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

M/Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, hasteado no Artigo 160, item II, e art.80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, solicitando que após os fatos expostos delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:


A concessão de Título de Cidadão Honorífico ao ilustríssimo senhor Antônio Ribeiro da Silva, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva homenagear o Srº Antônio Ribeiro da Silva, a um homem integro que muito contribuiu com o município de Porto de Moz, com dedicação e solidariedade. Nascido em 10 de julho de 1971 no município de Altamira-PA, Antônio Ribeiro da Silva, chegou no município de Porto de Moz, no ano de 1991, onde constituiu família e exerceu a função de soldado, foi promovido a cabo e a sargento, somando 17 anos de contribuição neste município, sempre com dedicação e profissionalismo.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Luís Paulo de Queiroz Silva reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadão Porto-mozense por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 01 de dezembro de 2023


LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA
VEREADOR – PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO**

EM 04 | 12 | 2023